

MEMORANDO Nº 26

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE CONFORMIDADE TÉCNICA

Referência: Pregão Eletrônico nº 090/2025

Objeto: Aquisição de Escavadeira Hidráulica sobre Esteiras

Empresa proponente: Bertinatto Máquinas Ltda.

Modelo ofertado: LiuGong 922E

1. Objeto

O presente parecer técnico tem por finalidade analisar a conformidade da proposta apresentada pela empresa Bertinatto Máquinas Ltda., referente à Escavadeira Hidráulica LiuGong 922E, com as especificações constantes do Termo de Referência e do edital do Pregão Eletrônico nº 090/2025.

Foram considerados para esta análise:

2. Análise Técnica Detalhada

Após confronto entre o edital, a proposta e o catálogo técnico do fabricante, constataram-se as seguintes divergências técnicas e documentais:

2.1 Tanque hidráulico

O edital estabelece capacidade máxima de 160 litros.

A proposta e o catálogo informam 210 litros de reservatório hidráulico (e 330 litros de sistema total), excedendo o limite máximo permitido, não atendendo ao Termo de Referência.

2.2. Raio de giro traseiro

O edital fixa raio máximo de 2.890 mm.

O catálogo e a proposta informam 3.090 mm, não atendendo à exigência dimensional máxima estabelecida no edital.

2.3. Comprimento máximo para transporte

O edital determina comprimento máximo de 9.530 mm.

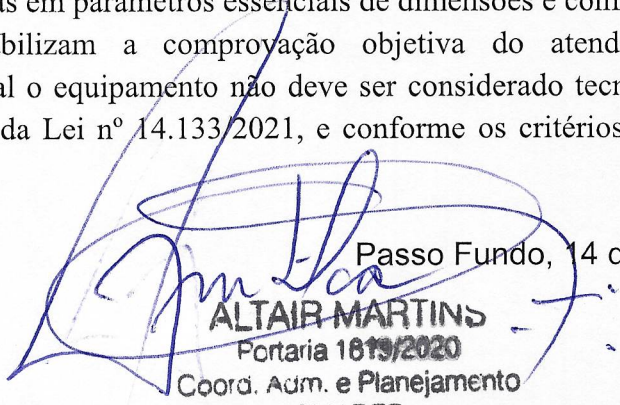
O catálogo apresenta 9.685 mm e a proposta 9.570 mm. O modelo ultrapassa o limite máximo permitido, não atendendo à exigência além de a proposta divergir do catálogo

3. Conclusão

Diante das não conformidades técnicas verificadas, conclui-se que a Escavadeira Hidráulica LiuGong 922E, ofertada pela empresa Bertinatto Máquinas Ltda., não atende aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, apresentando divergências em parâmetros essenciais de dimensões e conformidade técnica.

As inconsistências observadas inviabilizam a comprovação objetiva do atendimento integral às especificações do edital, razão pela qual o equipamento não deve ser considerado tecnicamente conforme, nos termos dos arts. 14, 17 e 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021, e conforme os critérios técnicos do Pregão Eletrônico nº 090/2025.


EVANDRO MEIRELES
Secretário de Agricultura e
Desenvolvimento Rural


ALTAIR MARTINS
Portaria 1819/2020
Coord. Aum. e Planejamento
SMADER

Passo Fundo, 14 de outubro de 2025